LEI Nº 1010/94

O PREFEITO MUNCIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Artigo 1º - Os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal efetivo do Poder Executivo com os respectivos vencimentos , são os constantes do **ANEXO I** que integra a presente lei:

Parágrafo único - Os cargos ora criados serão providos mediante prévia aprovação em concurso público .

Artigo 2º - Ficam mantidos todos os cargos criados após a Lei Municipal Nº 923 de 23 de Novembro de 1990.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei serão custeadas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 1994.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 1994

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prereito Municipal

CIENTE
Em, 15/03/94
PRESIDENTE

A N E X O I

QUADRO DOS CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO

Nº de Ordem	Denominação	Nível	Quant.	Valor do vencimento em cr$ Mensal	Hora/aula
01	Auxiliar de Serviços Gerais	I	270	32.882,00	
		II		34.526,10	
		III		36.252.41	
		IV		38.065,03	
		V		39.968,28	
02	Vigia	I	40	32.882,00	
		II		34.526,10	
03	Artífice	I	16	34.526,10	
		II		36.252,41	
		III		38.065,03	
04	Motorista	I	24	34.526,10	
		II		36.252,41	
05	Cadastrador	I	05	32.882,00	
		II		34.526,10	
		III		36.252,00	
06	Assistente Administrativo	I	145	38.065,03	
		II		39.968,28	
		III		41.966,69	
		IV		44.065,02	
		V		46.268,27	
07	Recepcionista	I	08	36.252,41	
		II		38.065,03	
08	Prof. auxiliar	I	40	32.882,00	
	Prof. Niv. Médio	II	120	36.252,41	
	Prof. Niv. Super.	III	20	57.800,00	385,33
09	Médicos(as)	I	35	82.000,00	
10	Odontólogos(as)	I	12	61.700,00	
11	Médico Veterin.	I	03	61.700,00	
12	Biomédico (a)	I	01	67.500,00	
13	Farmacêutico (a) Bioquimico	I	02	57.500,00	
14	Enfermeira(o)	I	03	61.700,00	
15	Assist. Social	I	03	57.800,00	

Continuação do ANEXO I

16	Nutricionista	I	01	57.800,00
17	Fisioterapeuta	I	02	57.800,00
18	Fonoaudióloga(o)	I	01	57.800,00
19	Psicólogo(a)	I	01	57.800,00
20	Aux. Enfermágem	I	60	36.252,41
		II		38.065,03
21	Tec. Laboratório	I	04	36.252,41
		II		38.065,03
22	Assessor Tecnico	I	02	60.800,00
23	Assessor de Comunicação	I	01	60.800,00
24	Assessor Adminstrativo	I	07	60.800,00

Gabinete do Prefeito,03 de Fevereiro de 1994

Raymundo Francelino Aragão Filho
Prefeito Municipal